

Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA Nº 063D/2013

O prefeito municipal de Canarana (BA), ratifica o ato de dispensa de licitação 063D//2013, processo administrativo 180/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de água em caminhões pipas, conforme contrato de convênio firmado entre a CORDEC – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL e o Município de Canarana (BA), através da empresa ARRUDA ENGENHARIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ 09.813.466/0001-80. Declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 61.458,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais), pagos após emissão e atesto das notas fiscais de prestação de serviços. Canarana – BA, 13 de novembro de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF7655480550978AD73EEB1EBB5204